



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ

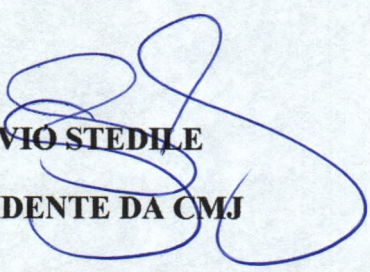


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO o presente INEXIGIBILIDADE DE Licitação, , fundamentada na lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer, jurídica acostado aos autos, para a contratação da Empresa CHAVES, RODRIGUES ALVES E NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: CNPJ: 10.689.422/0001-70, referente a CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das licitações, o DESPACHO da Sr. STEFANE DE OLIVEIRA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se preceda a publicação do devido extrato.

JACAREACANGA, 09 DE SETEMBRO DE 2020.


SILVIO STEDILE
PRESIDENTE DA CMJ